



**DECRETO N.º 5.212
DE 04 DE AGOSTO DE 2.025.**

“ CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o advento da Lei Municipal n.º 2.353 de 16 de Abril de 2.008 e em especial o seu artigo 3º ,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica constituído o Conselho Municipal de Saúde da seguinte conformidade:

I – REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS:

a) Representante da Casa dos Velhos de Quatá:

Titular - Antônio Marcos de Paiva - CPF: 538.XXX.448-XX

Suplente – Cilene Cristina dos Santos – CPF: 248.XXX.858-XX

b) Representante de Instituição Religiosa:

Titular - Carla Waleska da Silva Gajardo- CPF: 332.XXX.368-XX

Suplente – Flávio Aparecido da Silva Terçarioli – CPF: 110.XXX.468-48

c) Representante do LEAIS:

Titular - Josias Nunes Barros - CPF: 302.XXX.438-XX

Suplente – Maria José Araujo da Silva Calderon – CPF: 825.XXX.908-XX

d) Representante do Rotary Club:

Titular - Maria Tereza Pazianotto - CPF: 807.XXX.558 - XX

Suplente – Paulo Bezerra da Silva – CPF: 206.XXX.808-XX

II – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:

a) Representantes da Prefeitura Municipal:

Titular - Rosana de Fátima da Foseca Campos - CPF. 138.XXX.918-XX

Suplente – Fátima Aparecida Croscatto Lopes Pereira – CPF: 110.XXX.298-XX

b) Representantes do Fundo Municipal de Saúde:

Titular – Vanessa Casadei – CPF: 287.XXX.518-XX

Suplente –Thais Cristina Garcia Mathias – CPF: 282.XXX.468-XX

III – REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

a) Representantes do Centro de Saúde:

Titular – Iasmin Aparecida Costa Martins Oliveira– CPF: 386.XXX.098-XX

Suplente – Carla Lucia Guerra Antunes – CPF: 158.XXX.068-XX



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



b) Representantes dos Agentes Comunitários:

Titular – Marielen Finotti Amin Essencio– CPF: 352.XXX.528-XX

Suplente – Sandra Roberta Rabello Sostemeir – CPF: 007.XXX.351-XX

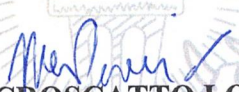
Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 04 de Agosto 2.025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

data supra.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM